



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Capitão Wagner - PROS/CE

1.455

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. Deputado CAPITÃO WAGNER)

Requer o registro da Frente Parlamentar  
em Defesa da Cruz Vermelha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sob o nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, que reúne parlamentares federais preocupados com o futuro desta relevante associação internacional com atuação no Brasil.

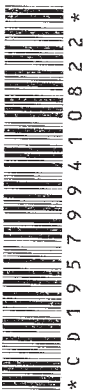
Segue, em anexo, o estatuto, ata de criação e assinaturas de apoio da Frente, que estará sob a minha presidência e responsabilidade.

10 MAIO 2019

Sala de Sessões, em de de 2019.

  
Deputado **CAPITÃO WAGNER**

shio





## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRUZ VERMELHA

### ATA DE FUNDAÇÃO

### ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRUZ VERMELHA

Às 18 horas e 30 minutos do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Sessões na Câmara dos Deputados, deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. O senhor Deputado Capitão Wagner foi designado para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleito presidente desta Frente Parlamentar, ficando os demais membros a serem definidos a posteriori. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, deputado federal Capitão Wagner.

/ - MAIO 2019

Brasília, 03 de abril de 2019.

  
**Deputado CAPITÃO WAGNER**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha





## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRUZ VERMELHA

### ESTATUTO

#### Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha

Art. 1º A frente parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, doravante designada neste Estatuto como “Frente”, é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo acompanhar e apoiar políticas, ações e projetos desenvolvidos pela Cruz Vermelha ou que sejam considerados de interesse pela instituição.

Parágrafo único: A Frente, que tem sede no Distrito Federal e atuação em todo o Território Nacional, é instituída sem fins lucrativos e com tempo determinado de duração relativo à 56ª Legislatura (2019 – 2023).

Art. 2º São finalidades da Frente:

- I- Promover a integração entre a Cruz Vermelha e o Parlamento Brasileiro;
- II- Apoiar e realizar eventos que tenha pertinência com a área de atuação da Cruz Vermelha;
- III- Divulgar as ações, programas e projetos desenvolvidos ou apoiados pela Cruz Vermelha;
- IV- Acompanhar proposições em tramitação no Congresso Nacional que sejam considerados de interesse pela Instituição;
- V- Acompanhar e fiscalizar as políticas, ações e projetos da Cruz Vermelha em benefício da população em situação de vulnerabilidade;
- VI- Contribuir para o constante aperfeiçoamento da legislação pátria sobre temas relacionados com a área de atuação da Cruz Vermelha;
- VII- Defender os princípios fundamentais da Cruz Vermelha.



\* C D 1 9 5 7 9 9 4 1 0 8 2 2 \*



Art. 3º Integram a Frente:

I- Como membros fundadores, os Parlamentares Federais que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 dias após a aprovação do presente Estatuto.

II - Como membros efetivos, os Parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III - Como membro colaboradores, os ex-Parlamentares, membros das Frentes Parlamentares em Defesa da Cruz Vermelha das Assembleias Legislativas Estaduais e das Câmaras de Vereadores Municipais e entidades representativas da sociedade civil organizada que manifestem interesse em colaborar com a Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá, mediante aprovação em assembleia, condecorar parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na defesa dos princípios, objetivos e ações desenvolvidas pela Cruz Vermelha.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente:

I- A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos;

II - A Mesa Diretora, composta por Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Secretário Geral, Coordenador Político, Coordenador Legislativo, Coordenador de Fiscalização e 04 (quatro) conselheiros do Conselho Consultivo, somando ao todo 11 (onze) membros.

§ 1º Os órgãos de direção da Frente são integrados por membros fundadores e efetivos, sem distinção de direitos entre eles.

Art. 5º A Assembleia Geral poderá reunir-se ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Parágrafo Único. As reuniões da Assembleia Geral ocorrerão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes e, em seguida convocação, 60 (sessenta) minutos após o horário estipulado para o início da reunião, com a presença de qualquer número de integrantes.





Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- I- Modificar ou revogar, total ou parcialmente o presente Estatuto da Frente, por maioria absoluta dos votos dos seus membros;
- II- Eleger e dar posse às novas mesas diretoras;
- III- Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV- Admitir ou demitir, conceder condecorações e homologar os atos da Mesa Diretora;
- V- Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

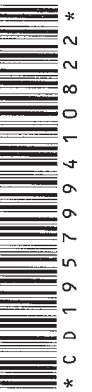
Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, através de envio de correio eletrônico aos gabinetes dos membros fundadores e efetivos.

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

- I- Organizar e divulgar todas as atividades da Frente;
- II - Nomear comissões e grupos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal;
- III- Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à área de atuação da Frente, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- IV- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- V- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões e deveres previstos neste Estatuto;

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora terão duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

Art. 10. As omissões e dúvidas quanto à interpretação do Estatuto serão resolvidas no âmbito da Comissão Organizadora.





Art. 11. O presente Estatuto entra em vigor na data em que for realizada a Reunião de Instalação da Frente.

Brasília, 03 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita de Wagner, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se à direita.



\* C D 1 9 5 7 9 9 4 1 0 8 2 2 \*



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1455/2019  
**Autor da Proposição:** CAPITÃO WAGNER E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 10/05/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	232
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	061
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	298

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
17	ALUISIO MENDES	PODE	MA
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BIBO NUNES	PSL	RS
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BOSCO COSTA	PL	SE
35	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
42	CARLOS JORDY	PSL	RJ
43	CARLOS VERAS	PT	PE
44	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
45	CELINA LEÃO	PP	DF
46	CÉLIO MOURA	PT	TO
47	CÉLIO STUDART	PV	CE
48	CELSO MALDANER	MDB	SC
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
51	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
52	CLEBER VERDE	PRB	MA
53	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
54	CORONEL TADEU	PSL	SP
55	CRISTIANO VALE	PL	PA
56	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
57	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
58	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
59	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
60	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
61	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
62	DANILO CABRAL	PSB	PE
63	DARCI DE MATOS	PSD	SC
64	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
65	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
66	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
67	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
68	DIEGO GARCIA	PODE	PR
69	DOMINGOS NETO	PSD	CE
70	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
71	DR. FREDERICO	PATRI	MG
72	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
73	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA

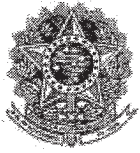


74	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
75	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
76	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
77	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
78	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
79	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
80	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
81	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
82	ENIO VERRI	PT	PR
83	ENRICO MISASI	PV	SP
84	ERIKA KOKAY	PT	DF
85	EROS BIONDINI	PROS	MG
86	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
87	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
88	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
89	FABIO REIS	MDB	SE
90	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
91	FAUSTO PINATO	PP	SP
92	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
93	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
94	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
95	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
96	FRANCISCO JR.	PSD	GO
97	FRED COSTA	PATRI	MG
98	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
99	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
100	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
101	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
102	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
103	GIOVANI CHERINI	PL	RS
104	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
105	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
106	GUILHERME DERRITE	PP	SP
107	GURGEL	PSL	RJ
108	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
109	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
110	HEITOR FREIRE	PSL	CE
111	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
112	HÉLIO COSTA	PRB	SC
113	HÉLIO LEITE	DEM	PA
114	HELIO LOPES	PSL	RJ
115	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
116	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
117	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
118	JHC	PSB	AL
119	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
120	JOÃO DANIEL	PT	SE
121	JOÃO ROMA	PRB	BA
122	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA

123	JORGE BRAZ	PRB	RJ
124	JORGE SOLLA	PT	BA
125	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
126	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
127	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
128	JULIAN LEMOS	PSL	PB
129	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
130	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
131	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
132	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
133	LEANDRE	PV	PR
134	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
135	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
136	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
137	LINCOLN PORTELA	PL	MG
138	LIZIANE BAYER	PSB	RS
139	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
140	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
141	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDA GO	
142	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
143	LUIS MIRANDA	DEM	DF
144	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
145	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
146	LUIZIANNE LINS	PT	CE
147	MAGDA MOFATTO	PL	GO
148	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
149	MARCELO NILO	PSB	BA
150	MARCELO RAMOS	PL	AM
151	MARCIO ALVINO	PL	SP
152	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
153	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
154	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
155	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
156	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
157	MARRECA FILHO	PATRI	MA
158	MARX BELTRÃO	PSD	AL
159	MAURO LOPES	MDB	MG
160	MAURO NAZIF	PSB	RO
161	MERLONG SOLANO	PT	PI
162	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
163	MILTON VIEIRA	PRB	SP
164	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
165	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
166	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
167	NILTO TATTO	PT	SP
168	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
169	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
170	OSSESIO SILVA	PRB	PE
171	OTONI DE PAULA	PSC	RJ

172	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
173	PADRE JOÃO	PT	MG
174	PASTOR EURICO	PATRI	PE
175	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
176	PATRUS ANANIAS	PT	MG
177	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
178	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
179	PAULO GUEDES	PT	MG
180	PAULO RAMOS	PDT	RJ
181	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
182	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
183	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
184	PEDRO LUPION	DEM	PR
185	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
186	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
187	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
188	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
189	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
190	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
191	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
192	RAUL HENRY	MDB	PE
193	REGINALDO LOPES	PT	MG
194	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
195	RICARDO GUIDI	PSD	SC
196	RICARDO IZAR	PP	SP
197	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
198	ROBERTO ALVES	PRB	SP
199	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
200	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
201	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
202	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
203	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
204	SANTINI	PTB	RS
205	SCHIAVINATO	PP	PR
206	SERGIO TOLEDO	PL	AL
207	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
208	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
209	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
210	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
211	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
212	TIRIRICA	PL	SP
213	TITO	AVANTE	BA
214	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
215	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
216	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
217	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
218	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
219	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
220	VAVÁ MARTINS	PRB	PA

221	VERMELHO	PSD	PR
222	VICENTINHO	PT	SP
223	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
224	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
225	WALTER ALVES	MDB	RN
226	WELITON PRADO	PROS	MG
227	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
228	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
229	ZÉ CARLOS	PT	MA
230	ZÉ NETO	PT	BA
231	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
232	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 1.455/2019

**Autor:** Capitão Wagner

**Data da  
Apresentação:** 10/05/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 24/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



7578B7D226